



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 3 de dezembro de 2025

Ano XVI - Edição nº 02162 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0CC0A48C7C35CA0CDD0A5DF7C05D7798

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO DE Nº 152, “NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DE CORDEIROS – BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO DE Nº152, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Cordeiros – Bahia, e dá outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Cordeiros, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 338/97

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, com seus titulares e suplentes, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Elisabete de Oliveira Alves

Suplente: Rivaél José do Carmo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Dulcilene Jesuína dos Santos

Suplente: Isaque de Almeida Sousa

Titular: Camila Pereira Barbosa

Suplente: Adiel Ribeiro Chaves

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Titular: Anizete Bento Jardim Santos

Suplente: Diná Jesus Jardim Silva

Titular: Luciene Maria de Jesus

Suplente: Elizete Francisca de Sousa

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Cibele Ribeiro do Nascimento

Suplente: Elizângela Silva Pereira

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Titular: Nilzete de Sousa Almeida de Oliveira

Suplente: Hermerson Marinho de Andrade

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de dezembro de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal